

DECRETO Nº 5.953 DE 04/03/2010

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento geral do município, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
UNIDADE: 25 – Dpto de Manutenção e Apoio Operacional
PROJETO/ATIVIDADE: 1011 – Reequip. Da Secretaria de Transportes e Obras
Elementos de despesa: 73-4.4..90.00.00.00.00.00.0.1.0063.0–Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, fica anulado no projeto e na atividade abaixo o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
UNIDADE: 25 – Dpto de Manutenção e Apoio Operacional
PROJETO/ATIVIDADE: 1011 – Reequip. Da Secretaria de Transportes e Obras
Elementos de despesa: 54-4.4..90.00.00.00.00.00.0.1.0076.0–Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
04 de março de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal